

LEI Nº 003 /2005

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial, no valor de R\$ 911.500,00, com vistas ao Funcionamento da SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL DE ARACATI, a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, despesas com a Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, Outras Obrigações Tributárias e Despesas com Contratação por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Aracati, Fundos Especiais e Câmara Municipal de Aracati.

O **prefeito Municipal de Aracati** no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Aracati, o Crédito Especial no Valor de R\$ 911.500,00 (Novecentos e Onze Mil e Quinhentos Reais), para fazer face as despesas com o Funcionamento da Secretaria Executiva Regional do Litoral de Aracati, a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, despesas com a Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, Outras Obrigações Tributárias e Contributivas e Despesas com Contratação por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Aracati, Fundos Especiais e Câmara Municipal de Aracati, como abaixo discrimina:

1300 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL

13 00.04 122 0037 2.045	Funcionamento da Secretaria Regional do Litoral	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.09.00	Salário Família	2.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.34.01	Demais Despesas c/Pessoal – Cont. de Terceiros	6.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0900	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
0901	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
09 01.12 365 0132 2.046	PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
3.1.90.04.01	Outras Cont. Por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.20.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serv. Terceiros – PF	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0100	CÂMARA MUNICIPAL	
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01 00. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201.04 122 0037 2.002	Manut. das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	20.000,00
0400	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 00.04 122 0037 2.006	Man. das Ativ. Gerais da Sec. Mun. de Finanças	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
0500	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO AGRIC. E PESCA	
04 122 0037 2.009	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura e Pesca.	
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	10.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
07 00.12 122 0037 2.015	Man. das Ativ. Gerais da Sec. Mun. da Educação	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	10.000,00



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

0703 FUNDO DES. EDUC. E VAL. DO MAGISTÉRIO

07 03.12 361 0231 2.025	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	5.000,00

0900 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

09 00.08 244 0137 2.034	Manutenção das Ativ. de Assistência Social	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	5.000,00

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 00.10 301 0171 2.038	Man. das Ativ. Gerais da Sec. Mun. de Saúde	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

0301.09 272 0156 2.004	Manut. do Fundo Municipal de Seguridade Social	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

1100 PROCURADORIA MUNICIPAL

1100 04 122 0037 2.042	Manut. das Atividades da Procuradoria Municipal	
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	5.000,00

1200 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

1200 27 122 0037 2.043	Manut. das Atividades da Sec. de Esporte e Juventude	
3.1.90.04.01	Outras Cont. por Tempo Determinado	5.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discrimina:

0200 GABINETE DO PREFEITO

02 00.04 122 0037 2.002	Manutenção das Ativ. Gerais do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços Terceiros - PJ	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

0300 SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

03 00.04 122 0037 2.003	Man. das Ativ. Gerais da Sec de Plan. e Administração	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços Terceiros – PF	10.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços Terceiros Terceiros – PJ	10.000,00

0500 SEC. DESENV. ECONOMICO AGRIC. E PESCA

05 00.04 122 0037 2.009	Man. das Ativ. Gerais Sec de Des. Econ. Agri e Pesca	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00

0600 SEC. DE TURISMO, CULT E MEIO AMBIENTE

06 00.04 122 0037 2.011	Man. Ativ. Gerais da Sec. Tur., Cult e Meio Ambiente	
3.1.90.34.01	Demais Desp. com Pessoal, Contratação de Terceiros	20.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços Terceiros – PJ	10.000,00
06 00.27 813 0621 1.003	Projeto Estruturante Canoa Quebrada - PROURB	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	383.500,00

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

07 00.12 122 0037 2.015	Man. das Ativ. Gerais da Sec. Municipal da Educação	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00

0800 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

08 00.04 122 0037 2.026	Man. das Ativ. Gerais da Sec Infra Est. e Urbanismo	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.000,00
3.1.90.34.01	Demais Desp. c/Pessoal – Cont. de Terceirização	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

0100 CÂMARA MUNICIPAL

0001 AÇÃO LEGISLATIVA

01 00. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	15.000,00



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati